

# **Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017)**

---

José Pastore

Universidade de São Paulo

FIESP, 18-08-2017

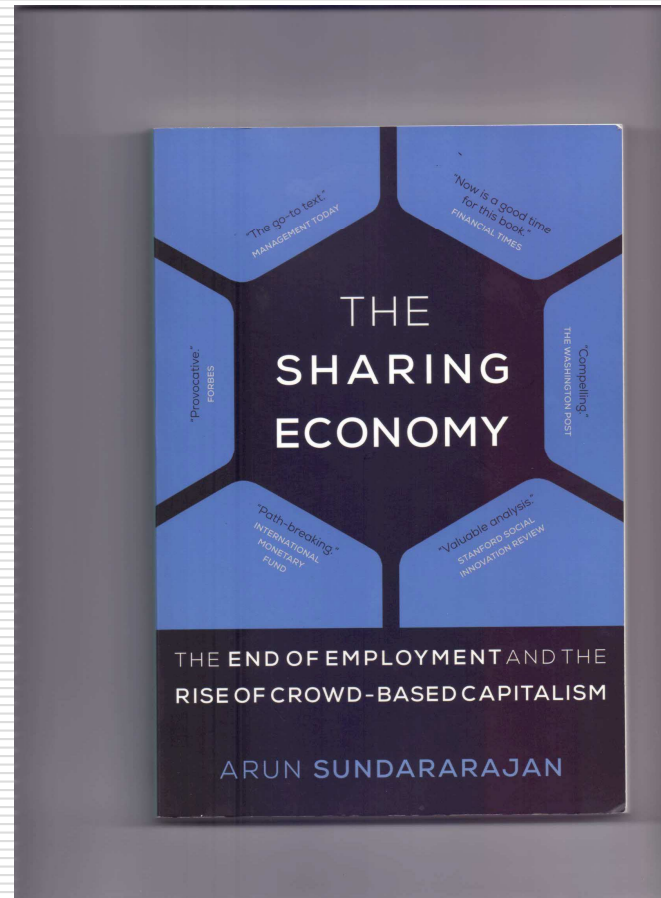
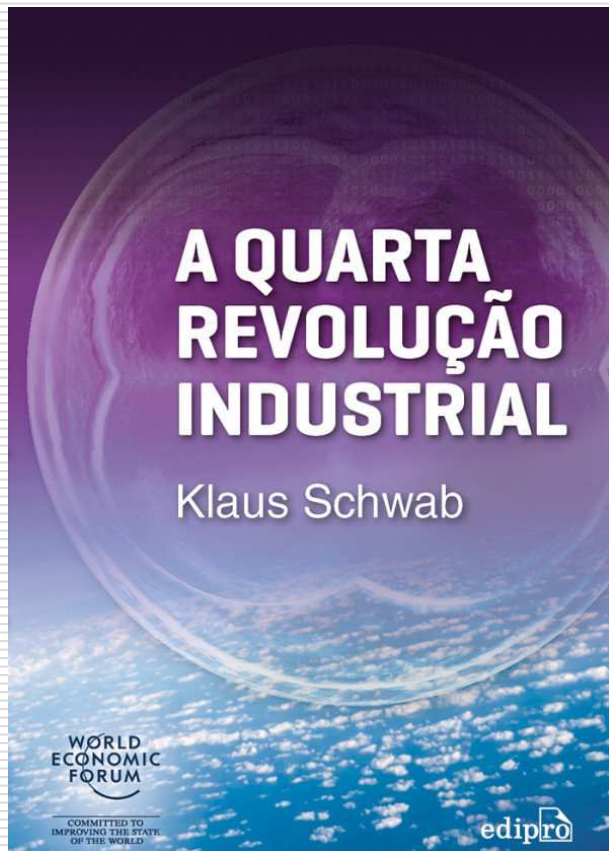
# Uma reforma para o Brasil de hoje e de amanhã

---

- A gênese da Lei 13.467
  - Papel dos parlamentares líderes
    - Deputado Rogério Marinho
    - Senador Ricardo Ferraço
  - O trabalho de hoje e do futuro
    - Revolução tecnológica
    - Revolução demográfica
-

# Revolução tecnológica

---

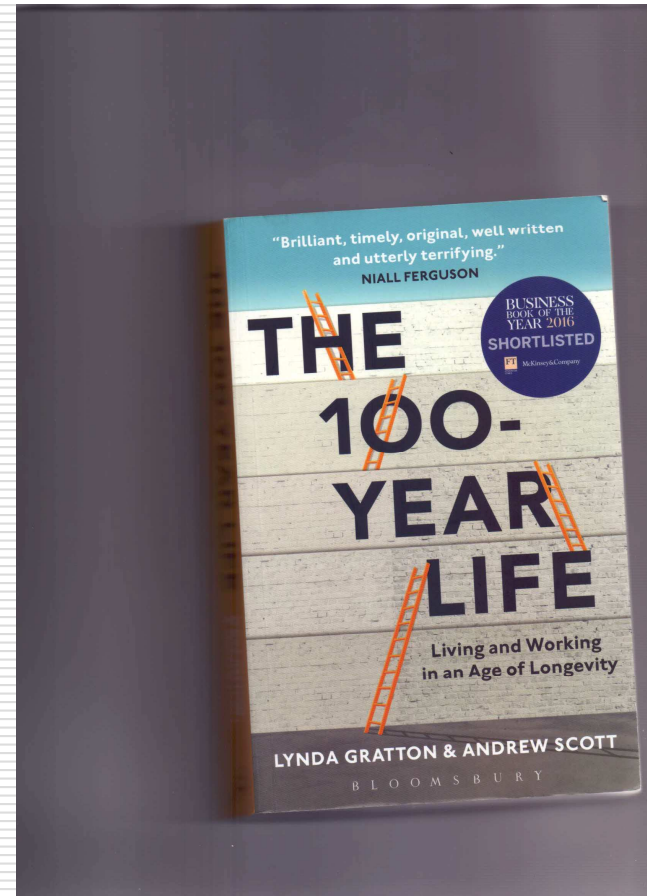


---

Brasil: 90 mil anfitriões ativos no Airbnb

# Revolução demográfica

---



# Realidade brasileira

---

- Ao nascer: média: 72 anos
  - 50% chegarão aos 90 anos
- 60 anos e mais:
  - 20 milhões (2010)
  - 57 milhões (2040)
- 5,5 milhões (60 +) trabalham (2010)

# Idosos trabalhando (S.Paulo)

---

- 60 anos e mais 22,2%
  - 60 a 64 anos 40,3%
  - 65 a 69 anos 23,2%
- 70 anos e mais 7,5%
  - 70 a 74 anos 11,5%
- 75 anos e mais 4,9%
- O que fazem os idosos?
  - comércio e serviços. Várias formas

# Injustiças no mercado de trabalho

---

- 20% dos trabalhadores mais pobres
  - 61% na informalidade
  - 23% desempregados
- 20% seguintes:
  - 40% na informalidade
  - 15% desempregados
- Resumo: 40% de menor salário
  - 50% na informalidade
  - 20% desempregados

# Princípios da reforma trabalhista

---

- Liberdade com proteção
  - Busca de inclusão dos excluídos
  - Auto-resolução de impasses
  - Racionalização do processo judicial e da jurisprudência
  - Equilíbrio entre direitos e deveres
-



# Liberdade com proteção - I

---

- ❑ Direitos rígidos negociáveis (\*)
- ❑ Direitos inegociáveis
- ❑ Alta renda: negociação individual
- ❑ Remuneração por produtividade
  - Acordo prevalece sobre a convenção
- ❑ Discriminação sexo/etnia:
  - multas em favor do empregado

(\*) Jornada; banco horas; intrajornada; teletrabalho; feriado; produtividade; incentivos; etc.

# Liberdade com proteção - II

---

- Empregado decide tempo na empresa
    - não integra jornada
  - Jornada 12 x 36 legalizada
    - atividades específicas
  - Intrajornada negociável
  - Ajustes por acordo individual:
    - horas extras compensadas até 6 meses
    - banco de horas compensado no mesmo mês
  - Redução de jornada e salário
    - com garantia de emprego
-

# Liberdade com proteção - III

---

- Terceirização:
    - atividades meio e fim
    - proteções dos empregados das contratadas
  - Salários iguais negociados
  - Dispensa para trabalho na contratada (18 meses)
    - proteção contra pejetização fraudulenta
-

# Inclusão dos excluídos

---

- Tempo parcial:
    - 26-30 horas garantias: hora extra, férias, 13<sup>o</sup>, etc.
  - Teletrabalho disciplinado
  - Trabalho intermitente
  - Terceirização
  - Autônomo
-

# Auto-resolução de impasses

---

- Representação dos empregados (\*)
  - implantação é obrigatória
  - várias funções (não sindicais)
  - melhorar o entendimento
- Arbitragem trabalhista
  - iniciativa do empregado
  - limitada a alta renda (2 x teto)

---

(\*) 200-3.000 (3); 3001-5000 (5); 5001+ (7)

# Racionalização do processo judicial - I

---

- ❑ Custas para as partes
  - ❑ Regras para justiça gratuita
  - ❑ Sucumbência – regras
  - ❑ Responsabilidade por dano processual
    - litigância de má fé
    - penalidades
  - ❑ Responsabilização da testemunha
    - penalidades
-

# Racionalização do processo judicial - II

---

- Limites para honorários periciais (CJT)
    - pagos pelas partes
  - Jurisprudencia não restringe direitos legais, nem criam condições
  - Controle do ativismo judicial
    - limita anulação de cláusulas
  - Regras para criar e alterar súmulas
    - audiências; quorum qualificado; etc
-

# Direitos e deveres – I

---

- ❑ Tempo de deslocamento não integra jornada de trabalho
  - ❑ Dano extrapatrimonial:
    - responsabilidade bilateral
  - ❑ Regras para gestante em ambiente insalubre
  - ❑ Higienização de uniforme
  - ❑ Férias: até três períodos
-



# Direitos e deveres - II

---

- Integram salário:
    - gratificações e comissões
  - Não integram salário:
    - ajuda de custo, refeição, diárias, prêmios e abonos; serviço médico, odonto, óculos, etc.
    - prêmios: desempenho acima da média
-

# Direitos e deveres - III

---

- Regras para trabalho de igual valor
  - Promoções: mérito ou antiguidade
  - Não há ultratividade
  - Regras de jornada não são regras de saúde
-

# Direitos e deveres - IV

---

- ❑ Simplificação da dispensa:
    - desburocratização
  - ❑ Quitação anual liberatória (sindicato)
  - ❑ Desburocratização das dispensas imotivadas
    - dispensa coletiva sem negociação
  - ❑ Reconhecimento de PDV
  - ❑ Contribuição sindical voluntária
-

# Outros itens de interesse das partes

---

- Eliminação dos 15 minutos hora extra
  - Registro de jornada (coletivo)
  - Troca de dia feriado
  - Rescisão de comum acordo
  - Vários outros
-

# Impactos: o que esperar?

---

- ❑ Implantação exigirá pedagogia
- ❑ Impacto imediato:
  - redução de gastos com conflitos
  - redução do Custo Brasil
- ❑ Médio prazo:
  - regulação de novos contratos
  - melhoria da produtividade
  - aumento de investimentos: **EMPREGOS!**

---

Estudo Banco Itaú: + 3,2% PIB em 4 anos e geração de empregos

# O futuro

---

- ❑ Brasil avançou consideravelmente
  - ❑ Temos uma lei para durar décadas
  - ❑ Novas tarefas:
    - Empresários: difundir com precisão
    - Dirigentes sindicais: ajudar filiados
    - Preparação de profissionais
    - Debates sobre temas polêmicos
  - ❑ Valor deste encontro
-

# Mais informações

---

[www.josepastore.com.br](http://www.josepastore.com.br)

---